



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Secretaria de Saúde

Estudos Técnicos Preliminares (ETP)

1 - Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.1. Fundamentação:

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I da IN 58/2022)

1.2. Equipe de planejamento da contratação

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para o planejamento deste estudo:

Nome	Cargo/função
Adriane Scarton	Auxiliar administrativo
Giovana M. Wegner Lerner	Auxiliar de Enfermagem
Katia Wochner	Farmacêutica
Período de trabalho:	Outubro 2024

1.3. Objeto de estudo

Trata-se de estudo preliminar com vista a aquisição de peças de reposição, Baterias para manutenção.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente objeto deste estudo está previsto no Plano Anual de Contratações, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste - Edição 2726/2024, datado de 28 de maio de 2024 e no Adendo Modificador publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Entre Rios do Oeste - Edição 839/2024, datado de 14 de outubro de 2024.

3. Necessidade da contratação

Aquisição de peças de reposição, como placas e baterias estacionárias para os refrigeradores Modelos BT 1100/420 – Marca Biotechno – Nº 2023.0278 e RW 22 D (VSS) – Marca Indrel – Nº 045.320 utilizadas na Farmácia e sala de vacinação da Unidade Básica de Saúde Eugenio Schwanke.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

4. Justificativa

Considerando a Resolução - RDC N° 34, de 11 de junho de 2014 – ANVISA – Dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue (incluindo Soros e Imunobiológicos) – Seção IX - § 4º O serviço deve estabelecer procedimentos para a verificação periódica das condições gerais de funcionamento das câmaras de refrigeração e de congelamento, de acordo com as instruções do fabricante dos equipamentos, mantendo-se os registros;

Considerando a Resolução - RDC N° 34, de 11 de junho de 2014 – ANVISA – Seção III - XXXIII - manutenção corretiva: reparos de defeitos funcionais ocorridos durante a utilização de equipamento e no seu funcionamento - manutenção preventiva: manutenção sistemática que visa manter equipamentos e instrumentos dentro de condições normais de utilização, com o objetivo de prevenir a ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes.

Considerando a RDC 197/2017, em seu Artigo 10 onde: O estabelecimento que realiza o serviço de vacinação deve dispor de instalações físicas adequadas para as atividades de vacinação de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 50, de 21 de fevereiro de 2002, ou regulamentação que venha a substituí-la, e devendo ser dotado, no mínimo, dos seguintes itens obrigatórios: § 2º O equipamento de refrigeração para guarda e conservação de vacinas deve estar regularizado perante a Anvisa. E ainda complementada pelo Artigo 11, onde o serviço de vacinação deve realizar o gerenciamento de suas tecnologias e processos conforme as atividades desenvolvidas e que contemple, minimamente: I- meios eficazes para o armazenamento das vacinas, garantindo sua conservação, eficácia e segurança, mesmo diante de falha no fornecimento de energia elétrica;

Considerando o que dispõe a nota da ABNT NBR 9000:2015 – Sistemas de Gestão da Qualidade, 7.1.3. A organização deve determinar, prover e manter a infraestrutura necessária para a operação dos seus processos e para alcançar a conformidade de produtos e serviços. NOTA: infraestrutura pode incluir: a) Edifícios e utilidades associadas; b) Equipamento, incluindo materiais, máquinas, ferramentas, etc. e software.

Considerando o que dispõe o Manual da Rede de Frio – PNI 2015 - todos os equipamentos da Rede de Frio devem ser submetidos, periodicamente, aos processos de manutenção e calibração para garantir a estabilidade continuada do armazenamento de imunobiológicos;

Sendo assim, justifica-se a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das duas (02) câmaras de refrigeração das vacinas e dos medicamentos utilizadas na sala de vacinas e na farmácia que fazem parte da REDE DE FRIO da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação em anexo, incluindo conserto com fornecimento e substituição de peças de reposição, baterias, necessárias ao pleno restabelecimento e funcionamento das mesmas.

A conservação de produtos imunobiológicos é um dos processos mais críticos dentro do setor de saúde. Devido a necessidade de manutenção correta da temperatura, a câmara de refrigeração de vacinas e medicamentos é um equipamento fundamental, que exige máxima atenção. As vacinas são medicamentos de grande importância e podem significar o salvamento de muitas vidas. Contudo, elas necessitam de maior cuidado no controle e monitoramento da temperatura.

Dessa forma, a rede de frios exige o investimento nos equipamentos para o armazenamento de vacinas e medicamentos. Isso é necessário para manter a estabilidade e evitar perdas decorrentes de variações de temperatura. Falhas na cadeia do frio pode resultar na ineficácia da vacina e dos medicamentos. Ou seja, além dos possíveis danos à saúde de quem recebe o medicamento, há também o prejuízo à instituição de saúde.

3.1. Descrição dos Equipamentos:

ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	MARCA	MODELO	Nº SERIE
01	FARMÁCIA BÁSICA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUGENIO SCHWANKE	BIOTECNO	BT 1100/420	Nº 2023.0278
02	SALA DE VACINA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUGENIO SCHWANKE	INDREL	RW 22 D (VSS)	Nº 045.320

5. Referência de Processos anteriores:

Para a aquisição dos itens dos refrigeradores Modelos BT 1100/420 – Marca Biotecno – Nº 2023.0278 e RW 22 D (VSS) – Marca Indrel – Nº 045.320, não foi realizado nenhum processo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A quantidade a ser contratada alinha-se com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em realizar a aquisição de peças para a manutenção preventiva e corretiva das duas (02) câmaras de refrigeração das vacinas e dos medicamentos utilizadas na sala de vacinas e na farmácia que fazem parte da REDE DE FRIO da Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de promover e assegurar a conservação de produtos imunobiológicos com todo rigor e atenção necessária e em pleno funcionamento.

7.1. Relação Demanda x Quantidade do material consumido

ITEM	ESPECIFICAÇÕES (DESCRIPTIVO DO MATERIAL)	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL
01	Placa Gerenciadora de Energia – Câmara de Conservação Biotecno	01	01
02	Bateria Estacionária - Câmara de Conservação Biotecno 1100/420	01	01
03	Bateria Estacionária 180 A para Safety System – Câmara de Conservação Indrel	01	01

8. Do Orçamento Estimado

Fundamentação:

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para obter a avaliação do custo pela Administração (estimativa constante dos PA que originou a presente contratação) a Secretaria Municipal de saúde realizou pesquisa de preços abaixo relacionadas.

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos:

- Prefeitura Municipal de Mafra – inexigibilidade nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 063/2024
- Prefeitura Municipal de xaxim – Dispensa Eletrônica nº 05/2024;
- Prefeitura Municipal Herval d'Oeste – Pregão eletrônico nº 58/2023. Para este processo foi aplicado a correção conforme índice do INCP acumulado, conforme segue:

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2023
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 2.325,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04320090
Valor percentual correspondente	4,320090 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.425,44 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[Gostou desse serviço? Dê sua opinião.](#)

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2023
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 1.383,50 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04320090
Valor percentual correspondente	4,320090 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.443,27 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[Gostou desse serviço? Dê sua opinião.](#)

Empresas:

Marcos Osires Nunes – EPP – CNPJ 81.742.751/0001-85 – Avenida Comendador Franco, 2711 – Lj 05 – Curitiba – PR;
Clenio Moss – CNPJ 26.212.184/0001-47 – Rua Minas Gerais, 1088 – SI 01 – Centro -Santa Helena – Pr;
Passos Manutenção PG – CNPJ 31.720.914/0001-50 – Rua Guarapari, 539 Residencial Atlântico IV – Cianorte - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÕES (DESCRIPTIVO DO MATERIAL)	MAFRA	XAXIM	Herval	Marcos	Clénio	Passos	Banco de Preços	Valor Sugerido
01	Placa Gerenciadora de Energia – Câmara de Conservação Biotecno		4.180,00	1.443,27			749,90	3.790,00	1.096,59
02	Bateria Estacionária - Câmara de Conservação Biotecno 1100/420		2.590,00	2.425,44			2.389,90	2.238,00	2.410,83
03	Bateria Estacionária 180 A para Safety System – Câmara de Conservação Indrel	1.770,00			1.770,00	2.179,00		2.434,48	1.770,00

Nos itens com vários orçamentos foi desconsiderado a(s) maior(es) e/ou a(s) menor(es) cotações de preços na base de cálculo, por ser considerados destoantes, e sugerido o "PREÇO MÉDIO" dos valores aproximados, conforme Artigo 9º do Decreto Municipal nº 084/2021, na qual informa que: "para formação do preço máximo deverão ser buscados, sempre que possível, 4 (quatro) ou mais referências de preços, adotando-se as 3 (três) menores para o cálculo da média para fixação do preço máximo da licitação ...". Nos itens com 3 (três) ou menos orçamentos foi considerado como valor de referência o menor valor.

9. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada aquisição de placas e baterias para a manutenção preventiva e corretiva de câmaras conservadoras de vacinas e medicamentos (imunobiológicos) é a solução escolhida para que possamos manter o pleno funcionamento dos equipamentos, evitando paralisações nos serviços prestados e garantindo o rápido atendimento a as necessidades do município em casos eventuais que necessitem de manutenção corretiva.

Conforme Decreto Municipal nº 229/2023 de 09 de novembro de 2023 e considerando que a contratação a ser realizada atenda a classificação de bens comuns, por se tratar de item de padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado e com base nos levantamentos realizados, conclui-se que a solução para atender o objeto deste estudo será a realização através de Dispensa Eletrônica conforme Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A solução mais viável econômica, técnica e ambientalmente escolhida foi a contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de placa e baterias para as (02) câmaras de refrigeração das vacinas e dos medicamentos utilizadas na sala de vacinas e na farmácia da Unidade Básica de Saúde.

A empresa contratada deverá dar garantia mínima de 12 (doze) meses de garantia contra defeito de fabricação das peças adquiridas.

As peças deverão ser originais da marca da câmara de conservação.

A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega constantes neste Estudo Técnico preliminar (ETP), e demais peças desse processo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando, tendo em vista se tratar de 03 (três) itens, inviabiliza o parcelamento deste objeto em mais de um processo licitatório. Sendo desta forma sugerido, o não parcelamento do objeto.

O critério de julgamento das propostas financeiras será o de MENOR PREÇO por ITEM desde que cumpridas às exigências presente no Termo de Referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da aquisição está em total alinhamento com o planejamento estratégico da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

12. Resultados pretendidos

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

Ressalta-se que, a presente contratação possibilitara a realização de manutenção preventiva anual e quando necessário a manutenção corretiva das câmaras conservadoras de vacinas e medicamentos (imunobiológicos) da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a garantia da qualidade dos imunobiológicos ofertados à população.

13. Providências para adequação do Ambiente do Órgão

Para pleno atendimento do objeto deste estudo não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequação para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza dos serviços a serem contratados, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

15. Análise de Risco

Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar as probabilidades de ocorrência dos riscos ou seus impactos, caso se concretizem em eventos.

Nº	Descrição do risco	Causas	Consequências	Probabilidade ocorrência (P)	Impacto (I)	Ações de Mitigação
01	Perda de habilitação e qualificação da contratada durante a vigência do contrato	Não cumprimento das obrigações contratuais quanto à habilitação e a qualificação	Atraso no pagamento da contratada Impossibilidade de continuidade do contrato Realização de nova licitação	2 –Baixa	4 –Alto	Aplicar sanções previstas
02	Serviço não atende o termo de referência	Serviço de baixa qualidade que pode prejudicar os trabalhos a serem realizados	O serviço não cumpre os requisitos de admissibilidade	2 –Baixa	4 –Alto	Acompanhar a execução do contrato e aplicar sanções previstas
03	Falência da contratada	Falha na gestão administrativa e financeira da contratada	Indisponibilidade de fornecimento para a contratante	2 –Baixa	4 –Alto	Fiscalização eficiente, a fim de prever o evento a partir de indícios ocorridos no decorrer do contrato e de indicar a necessidade de nova contratação
04	O processo resultar em DESERTO	Erro na elaboração do processo e/ou preços abaixo do mercado	O processo não gerou uma contratação	3 – Média	4 - Alto	Realização de novo processo corrigindo eventuais falhas
05	O processo resultar em FRACASSADO	Requisitos exigências de habilitação excessivos ou em desacordo com a legislação	O processo não gerou uma contratação	2 –Baixa	4 – Alto	Realização de novo processo corrigindo eventuais falhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

Escala de Probabilidade (P) – Associação às chances do risco.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto (I) – Associação às consequências no caso do risco ocorrer.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

16. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para o objeto deste estudo não foi identificado contratações correlatas, tampouco, interdependentes

17. Declaração da viabilidade ou não da contratação

(X) Viável () Inviável

Nome	Assinatura
Adriane Scarton	
Giovana Wegner Lerner	
Katia Wochner	

Entre Rios do Oeste, em 14 de outubro de 2024.

Aprovo o estudo conforme termos acima, e declaro ser viável a elaboração do Termo de Referência

ADEMAR FRANCISCO LEANDRO
Secretaria Municipal de Saúde